



CÂMARA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

CEP 37576-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 70 - CENTRO - INCONFIDENTES - MG

TEL./FAX: (35) 3464-1572 / 3464-1573

www.camarainconfidentes.mg.gov.br

ATA DA SESSÃO DO CONVITE Nº. 001/2019

Processo Administrativo nº. 014/2019

Convite nº. 001/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO ONDE ESTÁ LOCALIZADA A CÂMARA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES.

Aos 02 dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, às 9h (nove horas), reuniram-se no plenário desta Câmara Municipal, o Presidente da CPL, o Sr. José Natal Bueno, e demais membros designados pela Portaria nº 09/2019, de 10 de julho de 2019, onde compareceu a servidora Bianca Sarapu Gâmbaro para que juntos procedessem aos trabalhos do Convite acima descrito. Iniciados os trabalhos pelo Presidente e membros da Comissão Permanente, as empresas foram convidadas a se credenciar. Apresentados os documentos pertinentes ao credenciamento, estes foram analisados, ficando credenciadas as seguintes empresas: 1) CONSTRUTORA GÓES LTDA – ME, representada pelo Sr. Eduardo Rocca de Góes; 2) IVAN MAIA DE OLIVEIRA – ME, representada pelo Sr. Ivan Maia de Oliveira; 3) EDSON MARCELO DE OLIVEIRA 05549449609, representada pelo Sr. Edson Marcelo de Oliveira. No mesmo ato, foram recebidos os envelopes contendo os documentos para habilitação e proposta. Dando prosseguimento aos trabalhos, às 9h15 (nove horas e quinze minutos), realizou-se a abertura da sessão, momento em que todos os licitantes presentes rubricaram os envelopes de proposta e habilitação das 03 (três empresas credenciadas). Ato contínuo, procedeu-se na abertura dos documentos de habilitação da empresa CONSTRUTORA GÓES LTDA – ME, momento em que foram analisados os documentos pela Comissão, verificando-se que os mesmos estão em acordo com os termos exigidos no instrumento convocatório (item 07), sendo que, na sequência, foram analisados e rubricados por todos os licitantes presentes, sem que houvesse qualquer manifestação; seguindo, procedeu-se na abertura dos documentos de habilitação da empresa EDSON MARCELO DE OLIVEIRA 05549449609, momento em que foram analisados os documentos pela Comissão, sendo constatado que os mesmos estão em acordo com os termos exigidos no instrumento convocatório (item 07) e, na sequência, foram os referidos analisados e rubricados por todos os licitantes presentes, sem que houvesse qualquer manifestação; prosseguindo, procedeu-se na abertura dos documentos de habilitação da empresa EDSON IVAN MAIA DE OLIVEIRA – ME, momento em que foram analisados os documentos pela Comissão, sendo constatado que os mesmos estão em acordo com os termos exigidos no instrumento convocatório (item 07) e, na sequência, foram os referidos analisados e rubricados por todos os licitantes presentes, sem que houvesse qualquer manifestação; dando sequência, encerrou-se a fase de habilitação, sendo que todas as empresas foram habilitadas, momento em que, pelo presidente da Comissão foi perguntado a todos os licitante se alguém teria interesse na interposição de recurso em relação a fase de habilitação; todas as empresas, manifestaram-se pelo prosseguimento do feito, desistindo expressamente da intenção de recorrer. Em seguida, foram abertas as propostas, sendo que a primeira foi a da empresa CONSTRUTORA GÓES LTDA – ME, cujo valor apresentado foi de R\$ 96.628,08 (noventa e seis mil seiscentos e vinte e oito reais e oito centavos); em segundo a da empresa EDSON MARCELO DE OLIVEIRA 05549449609, cujo valor foi de R\$ 91.400,00 (noventa e um mil e quatrocentos reais); em terceiro a empresa IVAN MAIA DE OLIVEIRA – ME, cujo valor foi de R\$ 103.265,14 (cento e três mil duzentos e sessenta e cinco reais e quatorze centavos). A proposta de menor valor apresentada foi pela empresa EDSON MARCELO DE OLIVEIRA 05549449609, no valor de R\$ 91.400,00 (noventa e um mil e



CÂMARA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

CEP 37576-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 70 - CENTRO - INCONFIDENTES - MG

TEL./FAX: (35) 3464-1572 / 3464-1573

www.camaraainconfidentes.mg.gov.br

quatrocentos reais). Continuando e, tendo em vista que o instrumento convocatório não exigiu que juntamente das propostas fossem apresentadas a planilha orçamentária de custos e cronograma físico financeiro, pelo Presidente da comissão, em concordância com os demais integrantes e licitantes presentes, fora concedido o prazo de até o dia 06 de agosto de 2019 para que o licitante EDSON MARCELO DE OLIVEIRA 05549449609 apresente a planilha orçamentária de custos e cronograma físico financeiro devidamente adequado a sua proposta, sob pena de desclassificação. Nada mais a constar, a presente reunião foi encerrada e eu Bianca Sarapu Gâmbaro lavrei a presente ata, que lida e achada conforme segue assinada por mim, pelo Presidente, demais componentes da comissão permanente de licitações e licitantes presentes.

José Natal Bueno
Presidente da comissão

Estela Maria Sobreiro
Suplente

Bianca Sarapu Gambaro
Secretária

1) CONSTRUTORA GÓES LTDA - ME
Eduardo Rocca de Góes

2) IVAN MAIA DE OLIVEIRA - ME
Ivan Maia de Oliveira

3) EDSON MARCELO DE OLIVEIRA
05549449609
Edson Marcelo de Oliveira